autuado por João Carlos Dias Chaves em 29/06/2020 05:49:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certifico que na 10ª Reunião Conjunta Virtual das Comissões Reunidas, realizada em 17/06/2020, no Plenário 1º de Maio e por meio de videoconferência na plataforma do Microsoft Teams, foi aprovado, em votação simbólica, conforme notas taquifráfica **(17907)**, em anexo, por maioria das Comissões competentes para sua análise, o Parecer Conjunto nº 372/2020, Relatório nº 463/2020, de instrução da respectiva propositura.

Igualmente, certifico que o respectivo foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/06/2020, página 58, coluna 2.

Em **29/06/2020,**
JOÃO CARLOS DIAS CHAVES
Supervisor da Equipe das
Comissões do Processo Legislativo – SGP.12.

Matéria CV 199/2020. Documento assinado digitalmente por JOAO CARLOS DIAS CHAVES em 29/06/2020 e juntado ao PL 689/2017 por João Carlos Dias Chaves. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=203522.

autuado por João Carlos Dias Chaves em 29/06/2020 05:49:04.

Eu proponho que os veículos que são fabricados até 2004 não circulem. São aqueles que estão na fase anterior, não na fase atual, ou seja, veículos com mais de 20 anos.

A partir de 2032, que é a fase do P7, de 2012, veículos anteriores a 2012 não circulem na cidade de São Paulo. Portanto, são veículos antigos, poluidores, que seriam proibidos de circular a partir dos critérios estabelecidos por esse programa do Conama.

Não seria qualquer veículo a *diesel*, nem é de imediato, mas é um plano para que a cidade de São Paulo seja menos afetada pela poluição emitida por esses veículos, a partir dos critérios do Ministério do Meio Ambiente e do Conama.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Perfeito. Obrigado, Vereador Antonio Donato.

Mais algum registro?

O SR. MARIO COVAS NETO (PODE) - (Por videoconferência) - Sr. Presidente, em virtude das explicações do autor do projeto, eu voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Perfeito. Então corrigindo o voto do Vereador Mario Covas Neto, agora favorável.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - (Por videoconferência) - Sr. Presidente, também quero refazer meu voto e votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Perfeito. Voto favorável do Vereador Aurélio Nomura. Mais alguém?

O SR GILSON BARRETO (PSDB) - (Por videoconferência) – Sr. Presidente, Vereador Gilson Barreto também, devido às explicações do proponente, também voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Perfeito. Então está aprovado o projeto.

Antes de passar para o próximo item, apenas esclarecendo que o PL 539/2019, de autoria do Vereador Eduardo Tuma e outros senhores Vereadores, não teve votos necessários para aprovação na reunião conjunta, portanto fica pendente de votação.

O SR. RICARDO NUNES (MDB) - (Por videoconferência) - Sr. Presidente, registre meu voto contrário no item 12.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Peço ao Vereador Fabio Riva que siga para o próximo item.

- “PL 689/2017, do Vereador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT). Dispõe sobre a criação da feira de arte, artesanato, cultura e gastronomia peruana na praça coronel Fernando Prestes para comercialização de produtos que provém da atividade artesanal, cultural e gastronômica da comunidade peruana, e dá outras providências.” Parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura, e da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - PATRIOTA) - Em discussão. Não há Vereadores inscritos. Em votação. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O SR. RICARDO NUNES (MDB) - (Por videoconferência) - Sr. Presidente, o senhor ouviu que eu registrei meu voto contrário no item 12?

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Item 12?

Matéria CV 199/2020. Documento assinado digitalmente por JOAO CARLOS DIAS CHAVES em 29/06/2020 e juntado ao PL 689/2017 por João Carlos Dias Chaves. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=203522.